



RESOLUÇÃO Nº 109/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova atualização do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – 2026.

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.844.525-0.
Considerando o contido no Ofício nº 060/2025-COREMU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar atualização do **Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional – turma 2026**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)